

INTRODUÇÃO

O texto discute o processo de implementação da política de ensino médio integral no estado de Pernambuco/Brasil, mediante a expansão da rede de escolas de educação integral durante o Governo Eduardo Campos (2007-2010).

A ampliação de matrículas no Ensino Médio e a melhoria da qualidade do ensino ofertado constituíram prioridades governamentais por meio da implementação do Programa de Modernização da Gestão Pública em Educação com o eixo estratégico “Implantação de Escolas de Referência”.

As Escolas de Referência em Ensino Médio – EREM foram criadas com a Lei Complementar nº 125 de 10 de julho de 2008, com base numa experiência desenvolvida pelo governo anterior com os projetos pilotos denominados Centros de Ensino Experimentais. No entanto, o projeto apresentou inovações marcadas por diferenças substanciais no que concerne à concepção, à definição de responsabilidades, à abrangência, ao acesso e às condições de funcionamento das escolas.

O governo decidiu, em 2008, formular e implementar uma política específica para o Ensino Médio, com o propósito de ofertar educação de qualidade para todos. O objetivo era implantar escolas específicas para o ensino médio – *escolas de referência* – com capacidade para atender 50% da demanda para o ensino médio até o final da década de 2010. Definiu-se um cronograma de implantação dessas escolas, de acordo com o seguinte escalonamento: em 2007: 07 escolas; 2008: 31 escolas; 2009: 52 escolas; 2010: 57 escolas, totalizando 147 escolas.

Muito embora reconhecendo a importância de parcerias com instituições públicas, privadas e não-governamentais, o governo Eduardo Campos não defendia a transferência da responsabilidade na condução das políticas públicas, modelo adotado nas Parcerias Público-Privadas estabelecidas no processo de criação dos Centros de Ensino Experimental vinculados ao Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental – PROCENTRO, em 2003. No programa atual, as parcerias foram firmadas na perspectiva da colaboração com a expansão do Programa de Educação Integral no âmbito estadual e as diretrizes pedagógicas e o modelo de gestão de responsabilidade dos atores que compõem o poder público.

As ESCOLAS DE REFERÊNCIA

Nas Escolas de Referência, o currículo foi estruturado para atender estudantes em jornada integral e semi-integral. Considerando as características dos alunos que buscam o ensino médio, bem como as questões de defasagem idade-série, definiu-se um horário flexível para essas escolas, com o intuito de atender uma quantidade maior de estudantes.

Quanto ao acesso às Escolas de Referência, foram definidos critérios relativos à proximidade de residência do estudante, com prioridade para estudantes de escolas públicas, conforme instruções de matrícula publicadas anualmente pela SEE.

Em relação às condições de infra-estrutura, foram estabelecidos padrões básicos para a rede física, para os laboratórios e outros equipamentos. Foi instituída por Lei complementar uma unidade executora com autonomia financeira e administração para gerir as Escolas de Referência. A seleção do pessoal docente e administrativo teve por horizonte as metas referentes ao padrão de qualidade definido para as escolas, bem como o corpo discente a ser atendido.

Destaca-se, ainda, que o plano de ampliação das Escolas de Referência do Ensino Médio foi elaborado com base na decisão política de atender às demandas sociais, afastando-se de critérios excludentes de ingresso, como o

favorecimento de estudantes que apresentam melhores notas em exames de seleção.

As escolas foram implantadas, em sua maioria, em escolas estaduais existentes, próximas de outra escola estadual, em condição de atender a demanda de ensino fundamental, mediante remanejamento progressivo. Após o reordenamento, as escolas de ensino médio passam a ter identidade própria (prédios próprios e adequados), com funcionamento do ensino fundamental em escolas específicas.

Finalmente, pode-se afirmar que está em curso, no Estado de Pernambuco, uma reforma das condições de oferta do Ensino Médio com uma proposta pedagógica diferenciada de escola de tempo integral.

Referências:

COSTA, A. C. G. da. 2ª. Ed. **Aventura pedagógica. Caminhos e descaminhos de uma ação educativa**. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001 140p.

DOCUMENTO. *Relatório do Registro Documental da política de Educação Integral do governo do Estado de Pernambuco – 2012* elaborado por Maria Cleoneide Adolfo Brito. (Versão restrita).

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação. Programa de Educação Integral. **I Mostra de Inovações Pedagógicas**. Recife-PE. 2008

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação. Programa de Educação Integral. **II Mostra de Inovações Pedagógicas**. Caruaru-PE. 2009.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação. Programa de Educação Integral. **Gestão e Planejamento Pedagógico. Orientações Gerais**. Escolas de Referência em Ensino Médio Semi-integrais.

PERNAMBUCO (Estado). Secretaria de Educação. Programa de Educação Integral. **Relatório de Gestão 2008 – 2009**. Recife, 2009. 33 p.